



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 147/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais	
03.06 – Fundo Municipal de Educação	
12.365.1400.2.058- Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola)	
101 – FUNDEB 70%	
423 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
12.367.1400.2.017- Manutenção da Educação Especial	
425 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
Total	4.500,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais	
03.06 – Fundo Municipal de Educação	
12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental	
101 – FUNDEB 70%	
419 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
Total	4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”,

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal